

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00225/20, de 01 de Junho de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 639.681,25 (Seiscentos e Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05243/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 639.681,25 (Seiscentos e Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$639.681,25 (Seiscentos e Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Junho de 2020

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
 Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00225/20 de 01
 de Junho de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 122 0013 26 02. 2.047	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.100,00
10 122 0013 2.135	Enfrentamento da Emergência COVID-19		
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	110.000,00
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	22.000,00
10 301 0013 1.032	Aquisição de Equipamentos Hospitalares Para Postos e Centros de Saúde		
4.4.90.52.00 12110000	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	50.000,00
10 301 0013 2.053	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. Saúde da Família PSF		
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	1.680,00
10 302 0013 2.066	Gestão do Programa TFD		
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	210,00
3.3.90.48.00 12140000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	5.191,25
10 302 0013 2.068	Bloco da Alta e Média Complexidade Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal		
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	90.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	290.000,00
10 305 0013 2.072	Bloco da Vigilância em Saúde ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica		
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	63.500,00

JARDEL VASCONCELOS CARMO
 Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00225/20 de 01
de Junho de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			639.681,25
TOTAL GERAL			639.681,25

Monte Alegre, 01 de Junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00225/20 de 01
de Junho de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 122 0013 2.047	26 02. Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.36.00 12110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		144.467,00
4.4.90.52.00 12110000	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		73.063,24
10 122 0013 2.049	Manutenção das Casas de Apoio em Santarém e Belém		
3.3.90.36.00 12110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		60.000,00
10 301 0013 2.056	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB		
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		113.678,50
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		64.279,81
10 302 0013 2.068	Bloco da Alta e Média Complexidade Man. do Hospital, UPA24h/Maternidade Municipal		
3.3.90.14.00 12140000	Diárias - civil Transferência SUS Bloco de custeio		54.800,00
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		54.180,24
10 304 0013 2.071	Bloco da Vigilância em Saúde - Manut.da Vigilância Sanitária VISA		
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		75.212,46
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			639.681,25

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00225/20 de 01
de Junho de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL GERAL		639.681,25

Monte Alegre, 01 de Junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito